



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N.

Itapuí, de de 19....

LEI Nº 350, de 15 de dezembro de 1959

Abre crédito especial de
Cr.\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros)

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

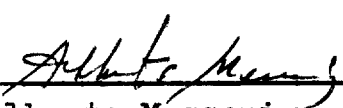
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º)- Fica aberto um crédito especial de Cr.\$.. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), na Contadoria Municipal, para fazer face a pagamentos diversos de despesas ocorridas no exercício de 1958.

Artigo 2º)- Esse crédito será coberto com quantia igual cancelada do atual Orçamento, na rubrica " Serviços Industriais- Despesas Diversas- Comunicação- Construção de Linhas Telefonicas no Distrito de Boracéia ", realmente economizada.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 15 de dezembro de 1959


Alberto Massoni

Prefeito Municipal